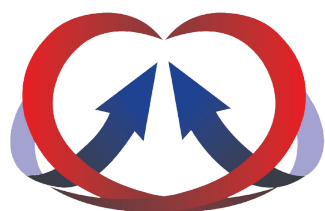


05

BOLETIM BIMESTRAL

Reprodução/Pexels



NAMIR
Núcleo de Apoio aos
Migrantes e Refugiados
UFBA



SETEMBRO / 22
OUTUBRO / 22

EQUIPE



A Comissão de Direitos Humanos do NAMIR apresenta o Boletim nº 05, referente às atividades e ações realizadas nos meses de setembro e outubro. Seguindo os propósitos elencados pelo NAMIR, estamos ampliando as parcerias e realizando ações colaborativas e propositivas, resultado de articulações institucionais com organizações da sociedade civil e órgãos públicos.

EDITOR

Carlos Eduardo Reis Amaral - bolsista do NAMIR/UFBA e graduando em Comunicação e Cultura

COORDENAÇÃO

Profª Mariangela Nascimento - coordenadora geral do NAMIR/UFBA
Luciana Lopes - pesquisadora da Comissão de Direitos Humanos do NAMIR/UFBA

EDITORIAL

Largar tudo no seu país de origem e comprar uma passagem só de ida ao Brasil pareceu ser uma solução possível para mais de 2 mil afegãos que tiveram entrada autorizada pela Polícia Federal, depois do poder do país ser tomado novamente pelo grupo extremista Talibã. Como o Brasil não possui Embaixada em Cabul, o caminho mais viável tem sido tentar a sorte nas repartições consulares no Paquistão ou no Irã, e de lá já pegar o primeiro voo para São Paulo. O que vem acontecendo desde agosto desse ano, é um fluxo de chegada muito grande de cidadãos do Afeganistão com pedidos de refúgio no Brasil, e o Estado não tem conseguido administrar bem essa logística que deve ser feita, por essência, de forma conjunta e coordenada.

Prova disso são os acampamentos que foram instalados no setor de desembarque do Terminal 2 do Aeroporto Internacional de Guarulhos, abrigando famílias, gestantes, idosos e crianças refugiadas. Todos os dias chegam voos e o encaminhamento dessas pessoas é incerto, algumas ficam ali, inclusive, por várias semanas. As condições são precárias e essas pessoas estão dependendo de doações e apoio de organizações da sociedade civil. A situação é preocupante e calhou de acontecer durante o período eleitoral do Brasil, o que prejudicou ainda mais os trâmites e a difusão da cobertura midiática acerca desse problema. Os refugiados, mais uma vez, deixados à margem.

Para o defensor público federal Guillermo Rojas de Cerqueira César, não houve uma articulação coordenada entre as autoridades responsáveis pela gestão do recebimento de migrantes no país. O número de vistos emitidos pelo Itamaraty foi maior do que o de vagas que a Prefeitura de Guarulhos tinha disponível para acolhimento, por exemplo. Ele explica ainda que medidas emergenciais foram tomadas, mas que não existe política pública adequada para o asilo e interiorização desses refugiados. Se não fosse a ajuda de voluntários – como mostra a reportagem exibida pelo Profissão Repórter em 08/11/2022 - “Refugiados no Brasil” – essas pessoas não conseguiriam ter acesso a alimentação, água, roupas e itens de higiene pessoal, que é dever de fornecimento do Estado, segundo a Lei de Migração 13.445/17.

EDITORIAL

São extremamente plausíveis e humanitárias as iniciativas dessas instituições de apoio, no entanto, não são suficientes e não devem ser tratadas como soluções. O Estado Brasileiro deve reconhecer a sua responsabilidade na criação (e efetivação) de políticas públicas de acolhida humanitária, assim como ordena a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 e a Convenção da ONU de 1951 (relativa ao Estatuto dos Refugiados), das quais o Brasil é signatário. Em um primeiro momento, diante da conjuntura emergencial, esses atos humanitários podem dirimir os efeitos dessa grave situação, todavia, não é com caridade que esses problemas são resolvidos. A questão da gestão e acolhimento digno dos refugiados deve ser responsabilidade do Estado, não da sociedade civil.

Por isso, o Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados da Universidade Federal da Bahia (NAMIR - UFBA) reconhece o seu lugar na luta pelo cumprimento da legislação vigente voltada às populações migrante e refugiada da Bahia. Com esse propósito, têm sido feitos diálogos constantes com gestores das mais diversas áreas, a fim de criar uma rede consistente que una o Estado, a Academia e a sociedade civil. Afinal, somente com essa convergência e coordenação que planos e objetivos poderão se concretizar.

Carlos Eduardo Reis Amaral, bolsista do NAMIR

ÍNDICE

EVENTOS E REUNIÕES

- 07 EVENTO COM A CÂTEDRA SVM
- 08 I ENCONTRO DE MEMBROS NO
CEAO
- 09 REUNIÃO COM PROFESSORES
DA UFBA DE VITÓRIA DA
CONQUISTA
- 10 EVENTO "UNIVERSIDADE NA
PRAÇA"
- 11 REUNIÃO COM DELEGADO DA
POLÍCIA FEDERAL
- 12 NAMIR NO 17° INTERCULTE
- 14 REUNIÃO NA SSP - BA
- 15 EVENTO "ADVOCACY EM
DIREITOS HUMANOS
(DIREITOS DOS
REFUGIADOS)"
- 16 SEMINÁRIO INTERNO COM
DIPLOMATA FELIPE MARQUES

EXTENSÃO

- 18 BALCÃO SOLIDÁRIO

MÍDIAS E REDES SOCIAIS

- 21 COMO TIRAR A CARTEIRA DE
TRABALHO
- 23 LANÇAMENTO DA CARTILHA
DO(A) TRABALHADOR(A)
MIGRANTE
- 24 CARTA DE REPÚDIO
- 26 MATÉRIA VEICULADA PELO
PORTAL METRO₁

EVENTOS E REUNIÕES



EVENTOS E REUNIÕES

Encontro realizado pela Cátedra Sérgio Vieira de Melo/UFBA na Faculdade de Direito, onde o NAMIR fez a apresentação do relatório de 2022.



EVENTOS E REUNIÕES

No dia 15 de outubro aconteceu o encontro da equipe de estagiárias e voluntárias do NAMIR no CEAO. Na reunião foram discutidas as propostas de intervenção social com a população migrante.



EVENTOS E REUNIÕES

Encontro com professores do campus da UFBA de Vitória da Conquista

Estiveram presentes no encontro virtual a Professora Mariangela Nascimento, a pesquisadora Luciana Lopes, o Professor José Palmito Rocha, a Professora Danúsia Lago e o Professor Luis Rogério Cosme Silva Santos.



EVENTOS E REUNIÕES

O NAMIR - UFBA também marcou presença no evento "Universidade na Praça", que aconteceu no dia 22 de setembro no Campo da Pólvora.



EVENTOS E REUNIÕES

Reunião do NAMIR com o delegado Leonardo Rodrigues, da Polícia Federal, para organizar as atividades do Balcão Solidário.

O Balcão será inaugurado em janeiro de 2023.



EVENTOS E REUNIÕES

NAMIR no 17º Interculte, evento da UNIJORGE

O NAMIR participou do 17º Interculte, evento realizado pelo Centro Universitário Jorge Amado, em Salvador.

A Palestrante Súlivan apresentou as iniciativas do NAMIR com a população migrante na Bahia.



EVENTOS E REUNIÕES

A Professora Mariangela Nascimento, coordenadora da Comissão de Direitos Humanos, apresenta as realizações e iniciativas do NAMIR em evento na UNIJORGE.



EVENTOS E REUNIÕES

Reunião do NAMIR na Secretaria de Segurança Pública da Bahia com o capitão André e a major Milanezi, diretora do DH da SPREV.



EVENTOS E REUNIÕES

Evento "Advocacy em Direitos Humanos (Direitos dos Refugiados)"

O curso intitulado "Advocacy em Direitos Humanos (Direito dos Refugiados)", organizado pela Cátedra Sérgio Vieira de Melo/UFBA sob a coordenação do Prof. Júlio Rocha, teve a presença da Dra. Maria Beatriz Nogueira, coordenadora do escritório da ACNUR de São Paulo. O evento também contou com a participação do Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados da UFBA.



CURSO
Advocacy em
Direitos Humanos
(Direitos Dos Refugiados)

Quarta, 19/10 | 9h - 17h
Faculdade de Direito da UFBA

Dra. Maria Beatriz Nogueira
Coordenadora ACNUR
Escritório São Paulo

- Representantes de instituições
convidadas

Organização:

CSVM
CÁTEDRA
SÉRGIO VIEIRA DE MELLO

FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

UNHCR
ACNUR

Apoio:

ORI
FUNDACÃO ORIENTAÇÃO
E REINTEGRAÇÃO

NAMIR
Núcleo de Apoio a
Migrantes e Refugiados
UFBA

Público Alvo
Comunidade Acadêmica
e Sociedade Civil

EVENTOS E REUNIÕES

Seminário Interno do NAMIR com o diplomata Felipe Marques

O encontro na Faculdade de Direito da UFBA teve como objetivo articular ações conjuntas com o Ministério das Relações Exteriores e o Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados (NAMIR).



Seminários Internos do Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados

Os desafios para a construção do visto humanitário no Brasil

Sexta, 21/10 | 18:30h
Sala da Congregação da Faculdade de Direito

Diplomata Felipe Marques
Subchefe da Divisão de Imigração do Ministério das Relações Exteriores

Apoio:
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ORI
Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados UFBA



EXTENSÃO



Balcão Solidário

O Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO - UFBA) será o endereço físico onde serão realizadas as atividades do Balcão Solidário. O Balcão visa dar assistência à população migrante através do encaminhamento aos órgãos públicos competentes, oferta de cursos de idiomas e de capacitação profissional, orientação jurídica para obtenção e regularização documental, mediação em situações conflituosas e assistência jurídica e social.

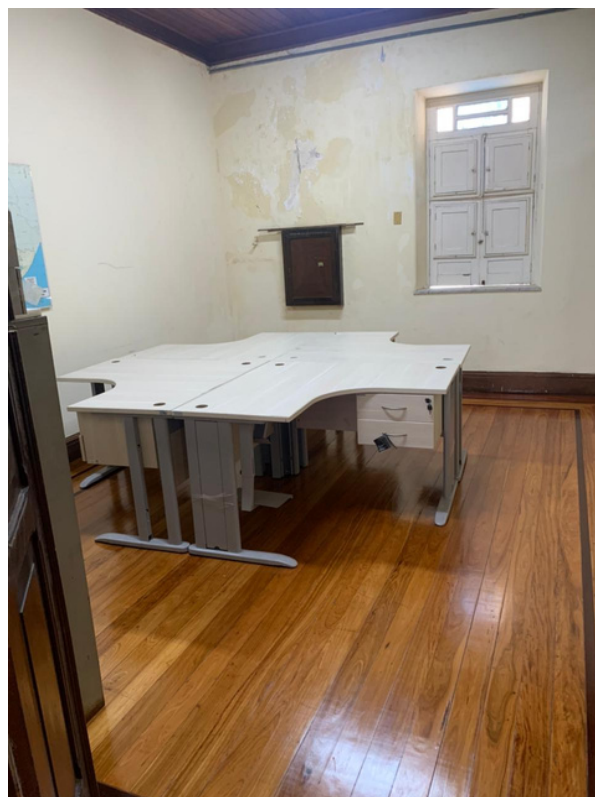
O Balcão Solidário é uma iniciativa da Rede Universitária de Pesquisas e Estudos Migratórios (RUPEM) e do Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados da UFBA (NAMIR), e conta com o apoio de órgãos federais, estaduais e municipais.



Foto: Murillo Guerra

EXTENSÃO

As atividades do Balcão Solidário estão acontecendo parcialmente em uma sala no CEAO - UFBA. Estamos no aguardo da liberação de mais duas salas para a realização do atendimento externo com a população migrante da Bahia.



  Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados - NAMIR/UFBA

BALCÃO SOLIDÁRIO

ATENDIMENTO

 CENTRO DE ESTUDOS AFRO-ORIENTAIS (CEAO) - LARGO 2 DE JULHO

 SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 18H E AOS SÁBADOS, DAS 9H ÀS 12H



  Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados - NAMIR/UFBA

-  Informação e encaminhamento aos órgãos públicos competentes
-  Assistência e apoio jurídico e social à população migrante da Bahia
-  Oferta de cursos de idiomas
-  Informação e orientação sobre os instrumentos de direitos e mediação de situações conflituosas
-  Orientação jurídica para obtenção e regularização documental
-  Cursos de capacitação profissional

MÍDIAS E REDES SOCIAIS



Você, migrante, sabe por que é importante tirar a carteira de trabalho e como fazer?



Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados - NAMIR/UFBA

Você, migrante, sabe por que é importante tirar a carteira de trabalho e como fazer?

Arrasta pro lado →

Fonte: cartilha do(a) trabalhador(a) migrante

namir.ufba.br





Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados - NAMIR/UFBA

A Carteira de Trabalho e Previdência Social é obrigatória para quem quer atuar no mercado de trabalho formal.

Migrantes e refugiados também podem obtê-la e fazer o registro dos serviços que prestou para pessoas físicas ou jurídicas.

Acesse: namir.ufba.br

[namirufba](https://www.facebook.com/namirufba)  





Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados - NAMIR/UFBA

Dessa forma é possível regular um serviço, a segurança do trabalhador e acessar uma série de direitos garantidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

É também com esse documento que se pode contribuir para a Previdência Social enquanto estiver trabalhando e conseguir a aposentadoria quando for o momento.

Acesse: namir.ufba.br



[namirufba](https://www.facebook.com/namirufba)  



Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados - NAMIR/UFBA

A Carteira pode ser feita online no site do Ministério do Trabalho, ou agendando atendimento presencial em alguma agência do SAC, caso queira o documento físico.

Acesse: namir.ufba.br

[namirufba](https://www.facebook.com/namirufba)  

Você, migrante, sabe por que é importante tirar a carteira de trabalho e como fazer?



LEGENDA: Você sabia que assim como os trabalhadores brasileiros os migrantes e refugiados também podem tirar a carteira de trabalho e fazer uso dos direitos garantidos pela Consolidação das Leis do Trabalho?

Hoje explicamos o que é a carteira de trabalho e como é possível obter o documento físico ou digital.

Em breve falaremos mais sobre os tipos de trabalhos autônomos, a previdência social e o que pode ser considerado acidente de trabalho.

Enquanto isso, você também pode se informar sobre o assunto com a nova cartilha do NAMIR, disponível para download no link da bio, e repassar para quem ainda não conhece a legislação trabalhista do país 😊

Lançamento da Cartilha do(a) Trabalhador(a) Migrante

Vídeo para reels do Instagram (2 minutos e 20 segundos)



LEGENDA: A nova Cartilha produzida pelo Namir é sobre o Trabalhador Migrante e já está disponível para você ler e conhecer mais sobre o nosso trabalho!

Vem se informar

Convidamos você a acessar nosso site pelo link na bio e fazer o download gratuito da Cartilha!

Edição: Cadu Reis

Narração: Ana Maria Pinchemel

Roteiro: Paula Eduarda Araújo

#namir #ufba #DireitosTrabalhistas #migração

Carta de Repúdio

CARTA DE REPÚDIO



O Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados da UFBA (NAMIR) vem expressar seu repúdio e indignação com a fala do presidente da República, no dia 14 de outubro de 2022, sobre as meninas venezuelanas, de 14 e 15 anos, em São Sebastião, região administrativa do Distrito Federal.

A fala do presidente Jair Bolsonaro usando expressões como “pintou um clima” e “arrumadas para ganhar a vida”, ao ver as adolescentes venezuelanas, desrespeita os princípios e direitos fundamentais consagrados na Constituição Federal Brasileira, as políticas do Estado brasileiro de proteção as crianças, adolescentes, mulheres e migrantes/refugiadas, desrespeita o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece ser dever de todos garantir o direito à privacidade, preservando a imagem e identidade das pessoas na condição peculiar de desenvolvimento (Art. 17).

O comportamento do Presidente Jair Bolsonaro expõe a comunidade venezuelana com acusações infundadas, coloca em risco a integridade física e a segurança da população migrante e refugiada no Brasil, principalmente as mulheres, adolescentes e crianças. Estimula atitudes xenofóbica e racista, contrariando a Lei de Migração 13445/2017 no Art. 3º “II - repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação” e “III - não criminalização da migração”. Não se espera esse tipo de comportamento de um chefe de Estado.

Se houve algum crime de exploração sexual no local, como afirma o presidente da República, ele deveria ter tomado as devidas providências para garantir proteção às possíveis vítimas.

Situação de exploração ou abuso sexual envolvendo crianças, adolescentes e mulheres, devem ser denunciadas no Conselho Tutelar, nas delegacias especializadas no atendimento de crianças e adolescentes, no Ministério Público ou ligar para o Disque Direitos Humanos (Disque 100), nas Delegacias da Mulher (Disque 180), esses são órgãos públicos que recebem denúncias de



Carta de Repúdio



violações contra mulheres, adolescentes e crianças, inclusive migrantes e refugiadas.

O que acontecia no local, no momento em que o presidente fez as acusações infundadas, era um evento social e humanitário, prática que o presidente Jair Bolsonaro desconhece.

Salvador, 20 de outubro de 2022.



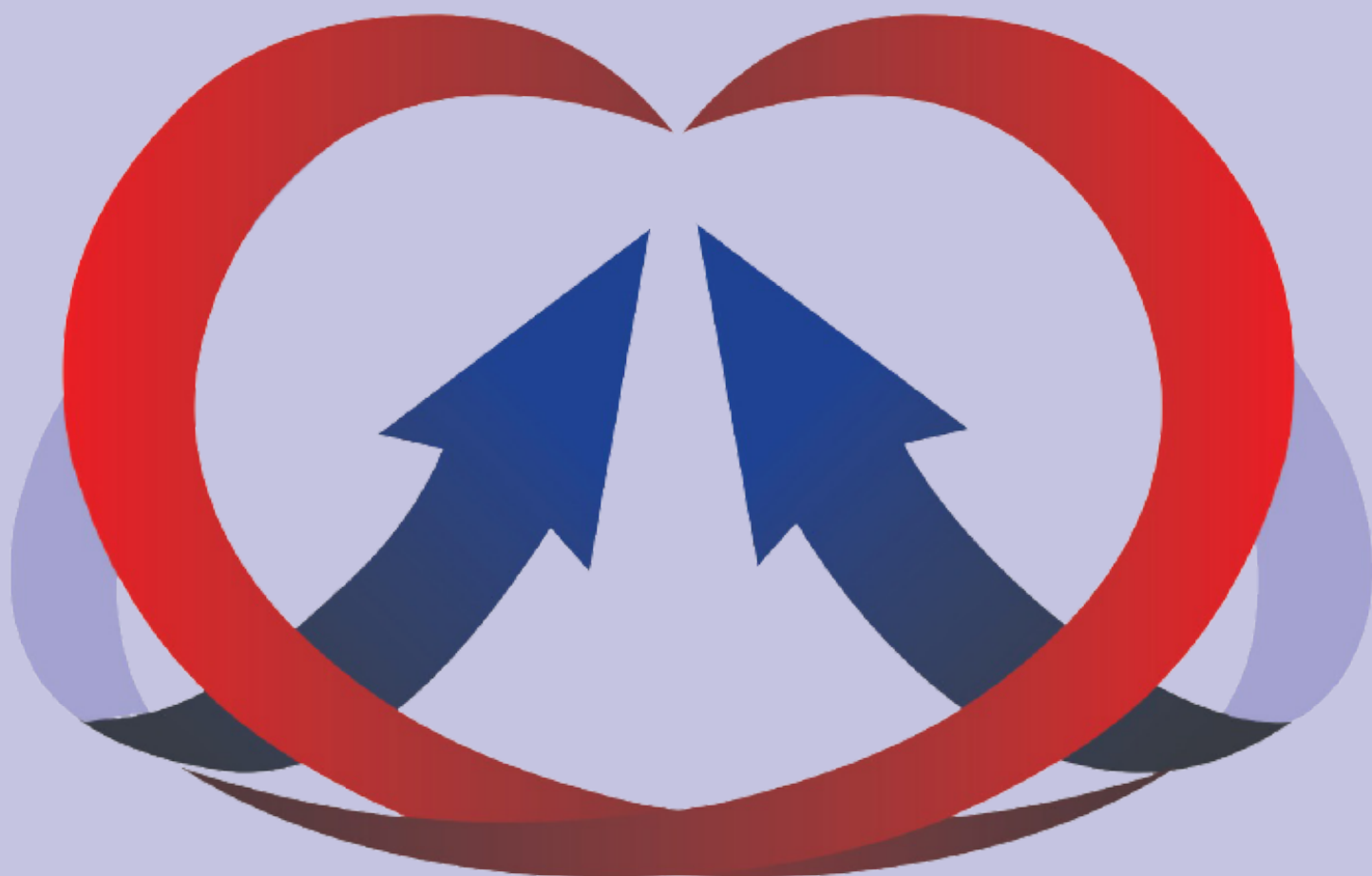


O Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados da UFBA (NAMIR) publicou, nesta quinta-feira (20), uma carta em repúdio às falas do presidente Jair Bolsonaro (PL) sobre as meninas venezuelanas de 14 e 15 anos, em São Sebastião, região administrativa do Distrito Federal.

O grupo avalia que as expressões como “pintou um clima” e “arrumadas para ganhar a vida”, usadas por Bolsonaro ao ver as adolescentes venezuelanas, desrespeita “princípios e direitos fundamentais [...] de proteção as crianças, adolescentes, mulheres e migrantes/refugiadas”.

Matéria veiculada pelo portal Metro1

Disponível em: metro1.com.br/noticias/educacao/129611,nucleo-de-apoio-a-refugiados-da-ufba-repudia-fala-de-bolsonaro-sobre-meninas-venezuelanas



SITE: namir.ufba.br



INSTAGRAM: [@namirufba](https://www.instagram.com/namirufba)



FACEBOOK: [namirufba](https://www.facebook.com/namirufba)

**ACOMPANHE NOSSAS
REDES/SITE PARA SE
MANTER INFORMADO
SOBRE A TEMÁTICA
MIGRATÓRIA.**